



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 450/2017.**

*Dispõe sobre remanejamento de Servidores Municipais.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Remanejar os Servidores Municipais, abaixo relacionados, a fim de desempenharem suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Secretaria a ser lotado (a)</b>
Analuce Xavier de Moura Santana	4585	Gestor de Atividades	Sec. Mun. de Administração
Carolinne Rodrigues Soares	4710	Gestor de Atividades	Sec. Mun. de Administração
Eliszangela dos Santos Rodrigues	4885	Gestor de Atividades	Sec. Mun. de Administração
Célia Regina de Barros Figueiredo	5168	Assessor III	Sec. Mun. de Administração

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 20 de julho de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
**Prefeito Municipal**